



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.799.922/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/02/2018
NOME EMPRESARIAL JTL COMUNICACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BAIT COM			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R AUGUSTA	NÚMERO 293	COMPLEMENTO CONJ 14	
CEP 01.305-000	BAIRRO/DISTRITO CONSOLACAO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDERECO ELETRÔNICO REPARTICOES@REVOLUTIONSERVICE.COM.BR		TELEFONE (11) 4112-0186	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2018	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/11/2023 às 07:45:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO N°: 6706796

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/11/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

JTL COMUNICACAO LTDA, CNPJ: 29.799.922/0001-92, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1^a Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de novembro de 2023.

PEDIDO N°:

0071122661



PRO Legislativo

Prezada Direção

Câmara Municipal de Recife - CNPJ 08.903.189/0001-34

São Paulo, 20 de novembro de 2023

Propomos a inscrição de servidor (servidores) interessados na nossa atividade de qualificação “Curso de Cerimonial Legisaltivo” online.

O Pro Legislativo é portal de qualificação de atividades legislativas no campo de comunicação, ceremonial, eventos e políticas públicas, com mais de 10 anos de existência.

O referido curso será ministrado pela Professora Cecília Arruda, profissional com mais de 30 anos de experiência no setor público, na Prefeitura e Câmara Municipal de São Paulo.

O valor é de R\$ 1290,00 para participação individual.

Sem mais,

Sem mais



Sergio Lerrer

Diretor Pro Legislativo (www.prolegislativo.com.br)



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL JTL COMUNICACAO - EIRELI		TIPO JURÍDICO EIRELI (M.E.)	
NIRE 35630113334	CNPJ 29.799.922/0001-92	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35630113334	DATA DO ARQUIVAMENTO 28/02/2018

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/03/2018	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:09:48	CÓDIGO DE CONTROLE 97522687
---------------------------------	-------------------------------	--------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 02/03/2018 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – FLÁVIA REGINA BRITTO, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APlicações DE SUPORTE E DAS APlicações HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



Certidão de Inteiro Teor - Empresário ou EIRELI emitida para CASSIO MOTA RIBEIRO : 32763045898. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucespoline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 97522687, sexta-feira, 2 de março de 2018 às 11:09:48.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Capa do Requerimento

SEQ. DOC
1
2

Protocolo
180002436107

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal		
NOME EMPRESARIAL JTL COMUNICACAO - EIRELI		CNPJ DA SEDE Empresa sem CNPJ
LOGRADOURO Rua AUGUSTA		NÚMERO 293
COMPLEMENTO CONJ 14	BAIRRO/DISTRITO CONSOLACAO	CEP 01305000
MUNICÍPIO São Paulo		UF SÃO PAULO
E-MAIL REPARTICOES@REVOLUTIONSERVICE.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR		NIRE DA SEDE
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: JULIA THEDY LERRER - (Titular/Administrador)		VALORES RECOLHIDOS
ASSINATURA:		 DATA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2018
		DARE R\$ 137,70
		DARF R\$ 21,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)		
CARIMBO PROTOCOLO FEV 299 - SESCON SP	PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
★ 23 FEV. 2018 ★		

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA JTL COMUNICACAO - EIRELI

JULIA THEDY LERRER, Brasileira, solteiro(a), nascido(a) em 19/01/2000, profissão: empresaria, nº do CPF: 512.780.548-04, nº do RG: 50257464 Dígito: 1 ssp/SP, residente e domiciliado no(a) RUA MEXICO 1010, Bairro: CHACARA DOS LAGOS, Carapicuíba - SP, CEP: 06345-320 por esse instrumento constitui a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

1. A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob o nome empresarial JTL COMUNICACAO - EIRELI.
2. A empresa terá sede e domicílio no(a) Rua AUGUSTA, 293, CONJ 14, CONSOLACAO, São Paulo - SP, CEP: 01305-000.
3. O capital será R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.
4. O objeto social será A)APOIO ADMINISTRATIVO.
B)TREINAMENTO, SEMINARIOS E PALESTRAS.
C)GESTAO DE COMUNICACAO, PLANEJAMENTO DE COMUNICACAO, COACH DE COMUNICACAO E RELACOES INSTITUCIONAIS.
5. A presente empresa se constitui por prazo indeterminado, com início em 21/02/2018.
6. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.
7. A administração da empresa caberá JULIA THEDY LERRER, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.
8. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.
9. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.
10. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.
11. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (estão) impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



180002436107

1 / 2



12. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



13. Fica eleito o foro de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

São Paulo, 19 de Fevereiro de 2018.

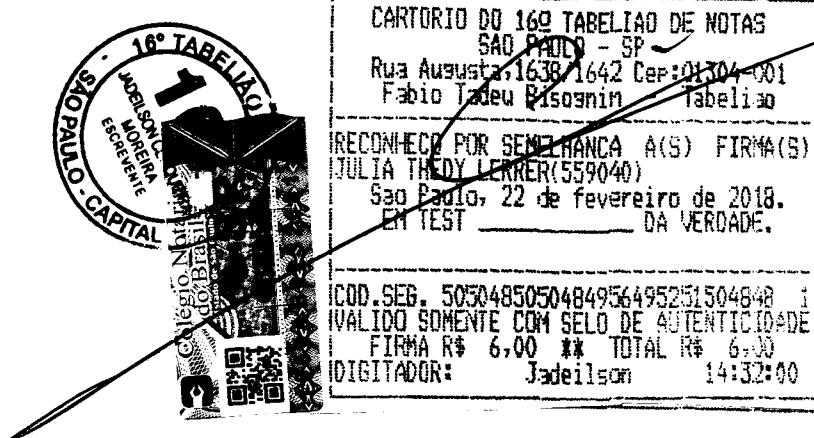
Assinaturas:

16º

a) Julia Thedy Lerrer

JULIA THEDY LERRER

Titular/Administrador



180002436107

2 / 2

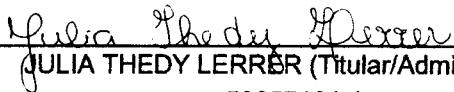


DECLARAÇÃO

Eu, JULIA THEDY LERRER, portador do Documento de Identificação nº 50257464-1, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 512.780.548-04, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa JTL COMUNICACAO - EIRELI, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado na Rua AUGUSTA, 293, CONJ 14, Bairro: CONSOLACAO, São Paulo, SP, CEP: 01305-000, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



JULIA THEDY LERRER (Titular/Administrador)
50257464-1



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Capa do Requerimento

SEQ. DOC
2
2

Protocolo
180002436107

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL JTL COMUNICACAO - EIRELI - ME		CNPJ DA SEDE Empresa sem CNPJ
LOGRADOURO Rua AUGUSTA		NÚMERO 293
COMPLEMENTO CONJ 14	BAIRRO/DISTRITO CONSOLACAO	CEP 01305000
MUNICÍPIO São Paulo		UF SÃO PAULO
E-MAIL		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR		NIRE DA SEDE
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: JULIA THEDY LERRER - (Titular/Administrador)		VALORES RECOLHIDOS DARE - Isento DARF - Isento
ASSINATURA:		DATA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2018

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

JUCESP CARIMBO PROTOCOLO ER 299 SESCON SP ★ 23 FEV. 2018 ★	OBSERVAÇÕES:
PROTOCOLO	

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

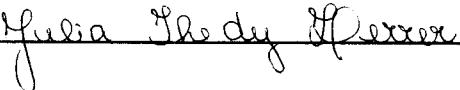
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL JTL COMUNICACAO - EIRELI - ME	NIRE
---	------

DECLARAÇÃO	
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo, A Sociedade JTL COMUNICACAO - EIRELI - ME, estabelecida na RUA AUGUSTA, 293, CONJ 14, BAIRRO: CONSOLACAO, SÃO PAULO, SP, CEP: 01305-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.	

LOCALIDADE São Paulo - SP	DATA 22/02/2018
------------------------------	--------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL	
---	--

NOME JULIA THEDY LERRER - (Titular / Administrador)	ASSINATURA 
--	--

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO	ETIQUETA DE REGISTRO
----------	----------------------

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO.

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente à solicitação de abertura do protocolo **180002436107** da empresa **JTL COMUNICACAO - EIRELI** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Marcos Marinho dos Santos**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26 de fevereiro de 2018.

Marcos Marinho dos Santos, CPF: 22374631826

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Marinho dos Santos e é parte integrante sob o protocolo Nº 180002436107.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **180002436107** de registro de abertura , enquadramento e procuraçāo da empresa **JTL COMUNICACAO - EIRELI**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Marcos Marinho dos Santos**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28 de fevereiro de 2018.

Marcos Marinho dos Santos, CPF: 22374631826

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Marinho dos Santos e é parte integrante sob o protocolo Nº 180002436107.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **JTL COMUNICACAO - EIRELI**, e protocolado sob o número **180002436107** em **28/02/2018**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35630113334**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Flávia Regina Britto Gonçalves.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28 de fevereiro de 2018.

Flávia Regina Britto Gonçalves, CPF: 308.802.948-76

Este documento foi assinado digitalmente por Flávia Regina Britto Gonçalves e é parte integrante sob o protocolo Nº 180002436107.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE ENQUADRAMENTO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **JTL COMUNICACAO - EIRELI**, de NIRE **35630113334** e protocolado sob o número **180002436107** em **28/02/2018**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o n. **0961065187**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Flávia Regina Britto Gonçalves.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no endereço: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28 de fevereiro de 2018.

Flávia Regina Britto Gonçalves, CPF: 308.802.948-76

Este documento foi assinado digitalmente por Flávia Regina Britto Gonçalves e é parte integrante sob o protocolo Nº 180002436107.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20230925u29799922000192

Número da Nota 00000377
Data e Hora de Emissão 25/09/2023 11:16:45
Código de Verificação C9LF-KTDS

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **29.799.922/0001-92**Inscrição Municipal: **5.907.400-0**Nome/Razão Social: **JTL COMUNICACAO - EIRELI**Endereço: **R AUGUSTA 293, CONJ 14 - CONSOLACAO - CEP: 01305-000**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO**CPF/CNPJ: **04.763.273/0001-49**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **Rua R DR JOAO FREITAS 75, ***** - PETROPOLIS - CEP: 99010-005**Município: **Passo Fundo**UF: **RS** E-mail: **-----****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

01 (uma) inscrição no Curso Cerimonial Legislativo

Valor - R\$ 1290,00 - Vencimento : a vista

Pagamento conforme orientações:

1. Opção pix pelo cnpj - 29799922/0001-92 (conta bait com)
2. Opção crédito em conta corrente

JTL COMUNICAÇÃO LTDA
Cnpj 29799922/0001-92
Banco Caixa Económica Federal
Agencia 1732
Conta corrente 662-6

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.290,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

05762 - Serviços de instrução, treinamento e avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço Número Inscrição da Obra Valor Aproximado dos Tributos / Fonte

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20230726U29799922000192

Número da Nota 00000360
Data e Hora de Emissão 26/07/2023 09:31:06
Código de Verificação FFQJ-A8LH

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **29.799.922/0001-92**Inscrição Municipal: **5.907.400-0**Nome/Razão Social: **JTL COMUNICACAO - EIRELI**Endereço: **R AUGUSTA 293, CONJ 14 - CONSOLACAO - CEP: 01305-000**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE FRANCA**Inscrição Municipal: **----**CPF/CNPJ: **49.219.538/0001-80**Endereço: **RUA DA CAMARA 01 - PARQUE DAS AGUAS - CEP: 14401-278**Município: **Franca**UF: **SP** E-mail: **williancgalvao@gmail.com****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

01 (uma) inscrição no curso virtual do Pro Legislativo - CERIMONIAL LEGISLATIVO

Valor de R\$ 1290,00 - vencimento à vista

Pagamento conforme orientações:

1. Opção pix pelo cnpj - 29799922/0001-92 (conta bait com)
2. Opção crédito em conta corrente

JTL COMUNICAÇÃO LTDA
Cnpj 29799922/0001-92
Banco Caixa Económica Federal
Agencia 1732
Conta corrente 662-6

OBS: SOMOS EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ((IN RFB 1234/2012, ART. 4º, XI))

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.290,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

05762 - Serviços de instrução, treinamento e avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00

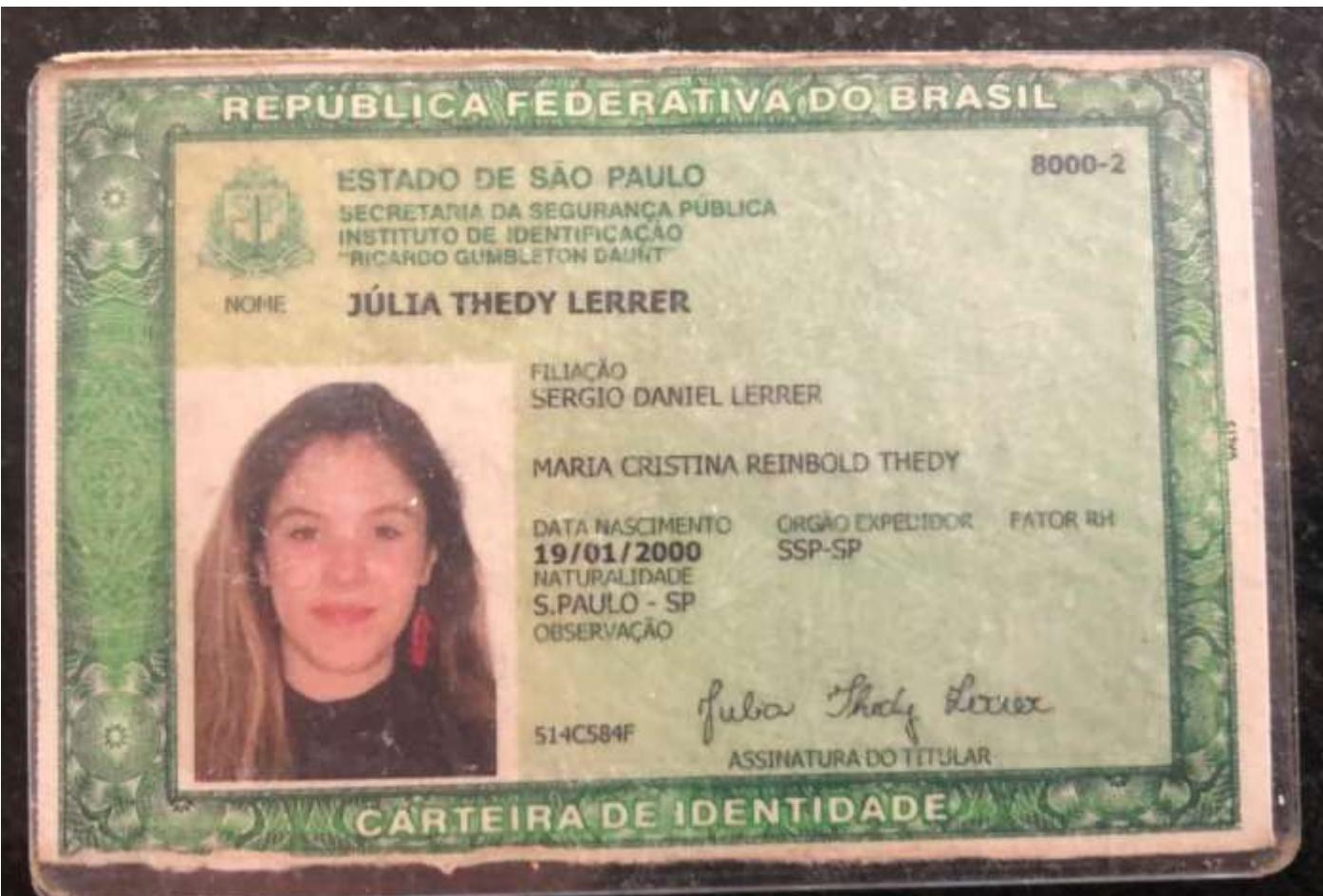
Município da Prestação do Serviço

Número Inscrição da Obra

Valor Aproximado dos Tributos / Fonte

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;



Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minhaclaro, faça seu login ou cadastre-se.
Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa administrativa.

Minha Claro:**NET VIRTUA +****Claro[®]-clube**Salvo de pontos ate 15/12/21
Pontos resgatados ate 12/21

descrição

**NET VIRTUA +**

total

155,59**Itens Eventuais****3,32**Valor total
158,91**NET VIRTUA +**

Mensalidade NET VIRTUA +

01/02/21 A 31/12/21 - OFERTA CONJUNTA VIRTUA 249 MEGA + APLICATIVOS

Itens Eventuais

Encargos/Juros/Multas

MULTA 0,11

JUROS PAGO EM ATRASO 0,21

Sub-Total Encargos/Juros/Multas 3,32

Total Itens Eventuais 3,32

155,59

Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA +

Total NET VIRTUA +

PROMOÇÃO**CLIQUE PREMIADO NO MINHA CLARO**

JÁ IMAGINOU FAZER AQUELA VIADIM TÃO ESPERADA?

Sua Viagem de Férias Parte agora resolução e concorra a milhares de prêmios incríveis e um sorteio de 150 mil pontos! Acesse nossas cenas de atendimento e participe!

Acessar site para mais informações e regulamento. Consulte o regulamento antes de participar. Regulamento: www.claro.com.br/minhaclaro/regulamento_promocao_clique_premiado.html

Mais informações e prêmios.

- Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/localizacorreia-loja.
- Evite o desligamento do seu canal eletrônico e pagamento até a data do vencimento. NET fatura no dia 25.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
- Deficiente Auditivo e de Fala ligue 0800 721 7707. É preciso realizar a ligação com um telefone adaptado com dispositivo TDD (Dispositivos de Telecomunicações para Surdos).
- Ligue 4504-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).

Ligue 10621 para informações, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).
Ouvintes: 0800 0701800

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
003215622006289,
003214878370579,
003214877214232,
003214964212454,
003194256645068

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados agôs o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção: efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A., BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., BANCO DE BRASÍLIA S.A., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARÁ, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S.A., BANCO SANTANDER, BANCO TRIÂNGULO S.A., BANEBE, BANRISUL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CITIBANK, MULTIPAGOS

Cliente
PAULA THEDY LERRER

Identificação para Débito
NET SERVICOS 0033960403439

Mês Referência
Dezembro/2021

Vencimento
05/01/2022

Valor
158,91

84600000001-4 58910296202-6 20105003000-0 00415575360-3



Pague
com
Pix



Claro NXT Telecomunicações S.A.
Rua Henrique Dubau, 780
Santo Amaro
04709-118 São Paulo - SP
CNPJ: 66.970.228/0001-67
IE: 114168181115

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MOD 21 - VIA ÚNICA - SÉRIE D01
PAULA THEDY LERRER
R MARTINICO PRADO, 00159 BL 1 APT 53 VILA BUARQUE
SAO PAULO SP
CPF/CNPJ 442.074.748-03

Código: 003/396040343 Mês: Dezembro/2021
Número: 0022640976 Emissão: 18/12/2021
I.E: ISENTO Vencimento: 05/01/2022
CFOP 5.307 - Prestação de serviço de comunicação a não-contribuinte.

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DUVIDAS, ACESSE MINHAclaro.com.br

002/003

DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Recife.

A empresa JTL Comunicação Ltda (Pro Legislativo) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 29799922/0001-92, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Julia Thedy Lerrer, brasileiro(a), natural de São Paulo – SP, portador(a) da Carteira de Identidade do Estado de São Paulo RG sob o nº 50257464-1 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 512780548-04,

DECLARA, para fins de habilitação jurídica, sob as penas da lei, que não consta do quadro societário da empresa, nenhuma pessoa que se encontre na condição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, com Agente Público da Administração da Câmara Municipal de Recife, inclusive, dos atuais ocupantes de cargo eletivo, e que entre seus dirigentes, sócios, responsável técnico ou legal não figura servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

DECLARA que nos termos do art. 7º, XXXIII da CF/88, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalhador menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar eventuais ocorrências supervenientes.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Paulo, 20 de novembro de 2023



Julia Thedy Lerrer

JTL Comunicação – Pro Legislativo - Diretora